

DECRETO Nº 1957/21 de 14/07/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0769/21 de 14/07/2021,

Art. 1º. - Fica aberto crédito especial bem como cria novo elemento de despesa, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), no Plano Plurianual – PPA 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

| | | |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO | 04.00 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.01 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Reforma do Centro de Educação Municipal |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.1.017 |
| ELEMENTO | | 4490 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| | | |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO | 04.00 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.01 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Reforma do Centro de Educação Municipal |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.1.017 |
| ELEMENTO | | 4490 |

Lei Orçamentária Anual

| | | |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO | 04.00 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.01 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Reforma do Centro de Educação Municipal |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.1.017 |
| ELEMENTO | | 4490(182) |
| VALOR R\$ | | 12.000,00(doze mil reais); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação conforme segue:

| | | |
|------------------------|-------|----------------------------------|
| ÓRGÃO | 04.00 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.01 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do FUNDEB |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.2.014 |
| ELEMENTO | | 3390(36) |
| VALOR R\$ | | 12.000,00(doze mil reais). |

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 14 de Julho de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal